



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 24/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO PET /Conexão: Arte, Educação e Cultura/ Comunidades Populares – UAG/UFRPE

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET /Conexão: Arte, Educação e Cultura/Comunidade Populares- UAG/UFRPE.

1 DAS VAGAS

1.1 Este processo pretende preencher 02 (duas) vagas na condição de bolsistas e 04 (quatro) vagas para não bolsistas.

1.2. Por ser um grupo interdisciplinar, o processo seletivo, neste edital, será para os cursos de Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia e Medicina Veterinária, para atender a todos os cursos desta Unidade.

2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS:

- I - Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da Unidade Acadêmica de Garanhuns da UFRPE: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia e/ou Medicina Veterinária;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 5º período, exceto os alunos dos cursos de Licenciatura, que devem estar cursando entre o 2º e o 4º período;
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa da UFRPE, na data de início de suas atividades no grupo PET;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0.

4. DOS DEVERES:

São deveres do integrante do grupo PET:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição será efetuada no período de **09 de setembro a 17 de setembro de 2019**, das 08:30h às 11h e das 14h às 16:30h, na sala do **Sala do Núcleo**, localizada no **Prédio dos Professores/UAG**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Formulário de inscrição, disponibilizado na rede social do PET (Facebook: Pet-Conexões Ufrpe-Uag) devidamente preenchido (digitado);
- II - Histórico Escolar atualizado. Será permitida a apresentação do histórico escolar gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pela Escolaridade e/ou Coordenador do curso;
- III- Comprovante de matrícula emitido pelo DRCA. Será permitida a apresentação do comprovante de matrícula gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pela Escolaridade e/ou Coordenador do curso;
- IV- Currículo Lattes atualizado, com foto. Para dar validade às informações constantes no currículo anexado à inscrição, o candidato deve entregar a cópia dos certificados correspondentes num envelope, devidamente identificado com o nome completo do candidato no dia da prova escrita;
- V - Identidade e CPF;

5.3. O candidato se responsabiliza pela documentação entregue, não será conferida durante o prazo de recebimento de inscrição, **somente durante a etapa de conferência da documentação**. Aqueles que **não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada, segundo cronograma específico (item 7 deste edital), por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET Conexões; um professor tutor convidado da UAG/UFRPE; e um petiano egresso do grupo PET Conexões.

6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

6.2.1. Primeira Etapa: Conferência de documentos (eliminatória e classificatória)

- Conferência da documentação entregue pelo candidato e deferimento das inscrições. A falta de algum dos documentos listados no item 5.2 implicará na eliminação do candidato.
- Análise de Histórico Escolar para verificação do coeficiente de rendimento escolar;

A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do próprio candidato. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado.

6.2.2. Segunda Etapa: Teste Escrito

- Conteúdos: i) Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; ii) Redação abordando tema relacionado a Políticas Públicas nas comunidades.

- A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-CONEXÕES.

A nota desta primeira etapa poderá ser usada como critério de classificação para o candidato estar apto a realizar as etapas seguintes.

6.2.3. Terceira Etapa: Dinâmica de Grupo

A dinâmica será realizada pelos integrantes do grupo PET Conexões.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, de acordo com seu desempenho nesta etapa.

6.2.4. Quarta Etapa: Entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.2.5. Quinta Etapa: Análise do Histórico Escolar e Currículo (classificatória)

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral (coeficiente de rendimento) dos candidatos registrada pelos membros da comissão de seleção.

O currículo será avaliado de acordo os critérios abaixo e a pontuação desta etapa se dará da seguinte forma:

Item	Cr�terios	Pontua�o m�xima
1	Atividade de ensino, pesquisa ou extens�o na agronomia (monitoria, PIBIC, PIC, PIBID, PIBITI, PAVI, etc.) (1,0 por atividade/semestre)	2,0
2	Participa�o em eventos acad�micos e minicursos promovidos pelo PET Conex�es (1,0 por evento)	3,0
3	Participa�o em eventos acad�micos e minicursos promovidos pelos PETs (1,0 por evento)	2,0
4	Participa�o em eventos e cursos/minicursos (0,50 por evento)	2,0
5	Conhecimento de l�ngua estrangeira e inform�tica (0,5 por certificado)	1,0

A nota nesta fase ser  calculada pelo somat rio das notas atribu das a cada item, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

6.3 C lculo Final da Nota:

A m dia geral dos candidatos ser  aferida atrav s da m dia ponderada das notas obtidas em cada etapa da sele o, seguindo a f rmula abaixo descrita:

Nota de Classifica o:

$$= \frac{(Nota\ E1 \times 2,0) + (Nota\ E2 \times 2,0) + (Nota\ E3 \times 2,0) + (Nota\ E4 \times 3,0) + (Nota\ E5 \times 1,0)}{10}$$

10

E1 = Primeira etapa; E2 = Segunda etapa; E3 = Terceira etapa; E4 = Quarta etapa; E5 = Quinta etapa.

6.4 Aprova o:

O candidato que atingir **Nota de classifica o** maior ou igual a **7,0** no processo seletivo   considerado aprovado.

6.5. Da classifica o: Os candidatos classificados ser o ordenados de acordo com as m dias alcan adas.

6.5.1. Em caso de empate ser o considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, din mica, teste escrito e hist rico escolar.

6.5.2. Os candidatos classificados/selecionados passar o por um est gio probat rio, com dura o de 3 (tr s) meses ao fim deste ser  realizado uma avalia o para julgar a perman ncia do

candidato. Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

7. CRONOGRAMA

O processo seletivo acontecerá no período de 19 a 30 de setembro de 2019. Todos os candidatos devem comparecer para a seleção às 08:00h do dia 23 de setembro de 2019.

Etapa	Descrição	Data	Horário	Local
Primeira etapa	Conferência da documentação/ análise de histórico	18/09/19	8 h às 11h	Sala do PET Conexões Prédio II da UAG
	Homologação das inscrições dos candidatos para as demais etapas do processo seletivo	19/09/19	-	Sala do PET Conexões Prédio II da UAG e Site do PET (Facebook/Instagram)
Segunda etapa	Prova escrita	23/09/19	8:30h às 10:30h *	Auditório Hospital Veterinário da UAG
Terceira etapa	Dinâmica	24/09/19	15h às 18h	Auditório Hospital Veterinário da UAG
Quarta etapa	Entrevista	25/09/19	8:30h às 11:30h	Sala do PET Conexões Prédio II da UAG
Quinta etapa	Análise do Currículo	26/09/19	-	Sala do PET Conexões Prédio II da UAG
Resultado Parcial	-	27/09/19	-	Sala do PET Conexões Prédio II da UAG e Site do PET (Facebook/Instagram)
Recurso	-	30/09/19	Até 12h	Sala do PET Conexões Prédio II da UAG
Resultado Final	-	Até 01/10/19	-	Site do PET (Facebook/Instagram) e Sala do PET Conexões Prédio II da UAG

* Os horários e dias poderão sofrer modificação dentro do prazo estabelecido para o processo seletivo, após comunicação prévia a todos os candidatos, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

8.2. Qualquer recurso contestando o resultado do Processo Seletivo deverá ser apresentado em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, e deve ser entregue de forma presencial na sala do PET Conexões/ UAG. Vale ressaltar que recursos relativos à primeira etapa da seleção, que envolve a entrega correta dos documentos, deve respeitar o exposto no item 6.2.1.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas por meio de:

Facebook: www.facebook.com/Pet-ConexõesUfrpe-Uag

Instagram: [@petconexoesuag](https://www.instagram.com/petconexoesuag)

Tutora: Profa. Gilmara Santos - Sala 8B – Prédio dos Professores I

Tel. UAG: 3764 5582

Garanhuns, 03 de setembro de 2019.

Prof^a. GILMARA MABEL SANTOS

Tutora do Grupo PET /Conexão: Arte, Educação e Cultura/ Comunidades Populares -UAG

Prof. PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFRPE

Prof^a. MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação